

ATAS

ACTA N.º 101

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos dias 01 do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha, sita na Rua Direita do Pilar nº200, concelho de Ponta Delgada, reuniu a sua Assembleia, em reunião extraordinária, presidida pela Senhora Alda Raposo, na sua qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia do Pilar, que declarou aberta a sessão. De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia, Alda Raposo, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Filipe Pavão Correia, para que este expusesse o processo.-----

Ponto Único: Apreciação e votação do processo que visa a regularização de Auto-requerimento e justificativa notarial, com vista à regularização da situação jurídica do prédio que constitui a sede da Junta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 314 da Freguesia da Bretanha, obtendo, desta forma, registo de aquisição definitivo que permita estabelecer trato sucessivo.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Filipe Pavão Correia, fez uma exposição detalhada sobre a necessidade de proceder à regularização da situação jurídica do prédio que constitui a sede da junta, através de auto-requerimento e subsequente escritura justificativa notarial. Esta medida visa obter o registo de aquisição definitivo do imóvel, permitindo o estabelecimento do trato sucessivo, e valorizar o título de aquisição do registo do prédio em questão, cujo valor patrimonial se estima em dois milhões de escudos (2.000.000\$00).-----
Após a apresentação, foi aberta a discussão, tendo os membros da Assembleia de Freguesia presentes tido a oportunidade de se pronunciar sobre o assunto. Não havendo mais intervenções, a proposta foi colocada à votação. A proposta de regularização da situação jurídica do prédio, através de auto-requerimento e escritura justificativa notarial, foi apreciada, votada e **aprovada por unanimidade** dos membros da Assembleia de Freguesia presentes.-----

Mais se delibera que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha, Hugo Filipe Pavão Correia, fica, por esta Ata, investido de todos os poderes necessários para dar seguimento ao processo de regularização da situação jurídica do prédio, incluindo a representação da Assembleia de Freguesia junto das entidades competentes para a formalização do auto-requerimento, da escritura justificativa notarial e demais atos inerentes, com vista à obtenção do registo de aquisição definitivo e ao estabelecimento do trato sucessivo.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada pelos membros presentes desta assembleia como forma de conhecimento e aprovação.-----

Alda Raposo
João Silva Avelino Araújo
Rácio Queiroz
Odette Leão da
Paula Gomes Mesquita
Hugo Filipe Pavão Correia

Andreia Araujo